



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

PROFESSOR EVENTUAL – PEB CRECHE

Haverá atribuição para Professor Eventual para as seguintes Unidades Escolares:

- **EMEII “PADRE ARTUR SILVEIRA”**

VAGAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
10	MANHÃ/TARDE	Eventual

- **EMEII “PROF^a VICENTINA SALVADOR REGINATO”**

VAGAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
12	MANHÃ/TARDE	Eventual

Obs.: A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

* O docente admitido como eventual deverá substituir docentes em qualquer uma das Unidades Escolares municipais, tendo uma única sede de pagamento.

***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 10/01/2024 (Quarta-feira)

Horário: 9h

Cerquillo, 04 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS
Secretário Municipal de Educação e Cultura